



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 166/2021, de autoria do Vereador José Ricardo Tito de Paula, que solicita realizar o calçamento e iluminação pública na Servidão, ainda sem denominação, a qual tem início na Rua Ubirajara Mululo, e que segue por, aproximadamente, trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros, com três metros de largura, passando entre os lotes vinte e dois e vinte e três, indo até o lote dezessete, localizada no 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b> <u>08</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u></p> <p> Presidente</p>
--



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 166/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **realizar o calçamento e iluminação pública na servidão, ainda sem denominação, a qual tem início na Rua Ubirajara Mululo, e que segue por, aproximadamente, 36 (trinta e seis) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros, com 3 (três) metros de largura, passando entre os lotes 22 e 23 (vinte e dois e vinte e três), indo até o lote 17 (dezesete), localizada no Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de serviço de iluminação pública e de pavimentação nessa via, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-la para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades. Isso se deve porque a referida via ainda é caminho de chão, o que faz com que, quando chove, as muitas pessoas que utilizam esse logradouro para os seus deslocamentos diários não possam se locomover adequadamente, haja vista o grande lamaçal que se forma. Além disso, há o enorme desconforto de se locomover no escuro, e, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência do serviço de iluminação pública proporciona. Diante desse estado de coisas e tendo em vista que é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros municipais, é imperiosa a imediata materialização dessa solicitação, a fim de que seja resguardado de forma efetiva a segurança e o direito de ir e vir de cada munícipe.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 31/5/2021

Presidente

  
JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA  
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021

Presidente